



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 06 / 2016

honor
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00196
08 MAR 2016
Livro _____ Fls _____

Passa a denominar-se “TRAVESSA GERALDO ROCHA” o atual “Beco” existente na altura da Rua Teodoro Barbosa Ribeiro, número 420, em Arrozal, 3º distrito de Piraí - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se “TRAVESSA GERALDO ROCHA” o atual “Beco” existente na altura da Rua Teodoro Barbosa Ribeiro, nº 420, em Arrozal, 3º distrito de Piraí – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Geraldo Rocha, filho de Joaquim Dias da Rocha e Maria das Dores de Souza Rocha, nascido em Barra do Piraí – RJ, no dia 24 de setembro de 1931, vindo a falecer no dia 12 de março de 2006, era uma pessoa muito querida no distrito de Arrozal para onde mudou-se ainda muito jovem, sempre muito amigo e atencioso com todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Senhor Geraldo sempre mostrou muito orgulho por ser “arrozalense”, amando e respeitando sua terra.

Casou-se com Dona Marina da Silva Rocha, também já falecida, e dessa união tiveram 12 filhos: Maria de Fátima Rocha, Daniel Rocha, Marcos Rocha, João Batista Rocha, Paulo Roberto Rocha, Ronaldo Rocha, Luiz Cláudio Rocha, Antonio Marcos Rocha, Rita de Cássia Rocha, Hermerson Rocha, Sarah Rocha e Dime Carlos Rocha.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homenageado tinha como profissão a de motorista de caminhão, onde com muita luta e abnegação tirou o sustento para poder criar e educar sua família.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 08 de março de 2016.


DARLEI GOMES DE MORAES
- Vereador -